

POLÍCIA COMUNITÁRIA

Antônio Álvares da Silva

Professor titular da Faculdade de Direito da UFMG

Em entrevista ao jornal "Sub Judice", do escritório do advogado Décio Freire, o cônsul do Japão no Brasil fez interessantes revelações sobre a polícia em seu país. Os fatos servem de exemplo para as mudanças que se pretende fazer em nossas polícias. Vamos a eles.

A polícia comunitária no Japão tem por objetivo estabelecer laços sólidos com o cidadão. O policial visita as famílias para contatos e aproximações, informando-se dos problemas do bairro. Com base neles, faz o programa de ação. Todo policial é obrigado a fazer parte da polícia comunitária, para conscientizar-se de sua finalidade. Os crimes mais comuns são os furtos domiciliares, severamente punidos com pena de 10 anos.

Estes procedimentos, tão simples como convincentes, deveriam também ser regra no Brasil. Os adjetivos "militar" e "civil", com que qualificamos nossas polícias, deveriam ser substituídos por um único: polícia comunitária, que se integraria de ambos aqueles, mantendo naturalmente as funções judiciária, preventiva e ostensiva, essenciais mas unidos em um único organismo.

Os conselhos comunitários de segurança pública, entidades civis que agem em conjunto com as polícias para ações de interesse da comunidade, é o primeiro passo nesta direção. A polícia não é força armada. Não se destina a guerras ou missões de grande porte. Sua função é servir à comunidade, de maneira eficiente e rápida, ajudando o cidadão em seu dia-a-dia, hoje tumultuado e difícil: trânsito, pequena e grande criminalidade, barulho, poluição, assalto, violência.

A divisão da cidade em bairros onde se localizam administrações regionais do poder municipal é natural e corresponde à lógica das coisas. Por que o Judiciário teima em não seguir este exemplo? Não se faz polícia comunitária fora da comunidade. É preciso que, nos bairros, haja um juizado especial, cível e criminal, e uma vara trabalhista, para levarem ao cidadão a justiça que eles mais procuram: a solução de problemas menores.

Em brilhante artigo publicado no dia 23 de março, no jornal Estado de Minas, o jornalista Dídimo Paiva lembra palavras do ministro do STF, Joaquim Barbosa, que aponta que para a reforma do Judiciário falta pouco, bastando criar-se órgãos judiciários em cada bairro, juntamente com a Polícia Civil e Militar. "A criminalidade vai se reduzir espantosamente", anota literalmente do ministro.

É exatamente o que vimos propondo ao longo de nossas vidas, eu e o jornalista Dídimo Paiva e alguns outros juízes e juristas. Com estes órgãos, agindo

integradamente, de portas abertas 24hs ao cidadão, intervindo imediatamente nos focos de criminalidade, sem burocracias e demoras, é certo que haveria mesmo uma espantosa redução de delitos.

Os juizados especiais, cíveis e criminais, constituem um dos maiores avanços do Direito brasileiro de todos os tempos. Resta agora completar o serviço e distribuir os juizados pelos bairros, nele se integrando a polícia. Gente boa para realizar esta tarefa no Judiciário, no MP, nas Polícias Civil e Militar é o que não falta. Quem se omite é o Poder Público. As pessoas que falam toda hora em nome do Judiciário deveriam incluir estas idéias em seus discursos. Chega de banqueiros, algemas, delegado Protógenes e prisão especial. O que queremos é algo de efetivo e imediato para o povo.

Está na hora de mudar e precisamos de muito pouco. Será que nossas autoridades do Judiciário e do Executivo e do Legislativo são cegas? A sociedade tem direito de cobrar o que lhe é devido. E não é preciso lembrar que os omissos vivem dos tributos que pagamos para sustentá-los em seus cargos.